

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2018



Ilhas de Valor, S.A.

RUA DR. LUÍS BETTENCOURT, N.º 86-1º - ANDAR-FRENTE – 9580-529 VILA DO PORTO
SANTA MARIA AÇORES



1. Introdução

A Ilhas de Valor S.A. é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pela Resolução n.º 177/2005, de 24 de novembro, tendo sido efetuada a escritura pública em 29 de dezembro de 2005 e o seu correspondente registo comercial na Conservatória de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, onde está sedeada a empresa.

O capital social é de 9 milhões de euros, distribuída pelos seguintes acionistas:

- **A Região Autónoma dos Açores** – 50%
- **O Fundo Regional de Apoio às Atividades Económicas** – 49,44%
- **A SATA – Azores Air Lines** – 0,28%
- **A Atlanticoline SA** – 0,28%

Os órgãos sociais têm a seguinte constituição:

1. Mesa da Assembleia-Geral

Presidente: José de Sousa Rego

Vice-Presidente: Luís Miguel Alves Vicente da Silva Melo

Secretária: Vera Cristina Pereira Sousa

2. Membros do Conselho de Administração

Presidente: Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves

Vogal Executivo: Alberto da Silva Costa

Vogal Executivo: Diana Rosa Ávila Valadão

3. Fiscal Único e respetivo suplente

Fiscal Único - Duarte Giesta, SROC & Associados, representada por Duarte Félix Tavares Giesta (ROC n.º 520)

Fiscal Suplente – Leopoldo Alves & Associados, SROC, representada por Leopoldo de Assunção Alves (ROC n.º 319).

A sociedade tem por **objeto social**:



1 - O planeamento, a promoção e o desenvolvimento de projetos no âmbito de atividades turísticas, comerciais, industriais e outros serviços.

2 - A sociedade tem ainda como objeto social o apoio às empresas, nomeadamente:

a) Estimular a intervenção do capital de risco no apoio às pequenas e médias empresas, privilegiando as fases iniciais do seu ciclo de vida e o investimento em projetos inovadores;

b) Reforçar o sistema de garantia mútua e promover o alargamento da sua intervenção às empresas e projetos que, pelo seu risco e cariz inovador, apresentem maiores dificuldades na obtenção de financiamento bancário;

c) Promover a contratualização, junto do sistema financeiro, de linhas de crédito com vista a facilitar o acesso ao financiamento por parte das PME;

d) Dinamizar a utilização de novos instrumentos, nomeadamente os instrumentos convertíveis de capital e dívida e a titularização de créditos destinados a potenciar o financiamento de pequenos projetos de PME.

3 - A prossecução dos objetivos do número anterior concretiza-se através da participação nos seguintes instrumentos de financiamento:

a) Reforço do capital de um Fundo de Contragarantia Mútuo (FCGM), criado pelo Decreto-Lei n.º 229/98, de 22 de julho;

b) Constituição ou reforço do capital de veículos de investimento imobiliário, designadamente fundos de investimento imobiliário;

c) Constituição ou reforço de linhas de crédito especiais, nomeadamente, com mecanismos de garantia e de bonificação parcial dos juros e outros encargos;

d) Participação em mecanismos de prestação de garantias de financiamento.

4 - A sociedade pode, acessoriamente, explorar os serviços e efetuar as operações civis, comerciais, industriais e financeiras relacionadas direta ou indiretamente, no todo ou em parte, com o seu objeto social ou que sejam suscetíveis de facilitar ou favorecer a sua realização.

5 - Na prossecução do seu objeto, a sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, ainda que com o objeto diferente do seu, bem como associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer entidades singulares ou coletivas, nomeadamente para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, agrupamentos europeus de interesse económico ou outro tipo de exercício de atividade económica.



2. Plano de Atividades para 2018

A Ilhas de Valor, S.A., sociedade anónima de capitais públicos, em 2018 manterá a sua atividade, concluindo algumas das atividades que estão em curso e com o arranque de novos projetos.

Neste contexto, a sociedade Ilhas de Valor, S.A. propõe para este ano desenvolver as seguintes Atividades:

2.1 - Ilha de Santa Maria

Património transferido do Estado para a Região Autónoma dos Açores

Ao longo de 2017 com a obtenção dos alvarás de loteamento de alguns dos bairros e a aprovação do Regulamento de venda das habitações, a Ilhas de Valor S. A., como entidade gestora dos processos em Santa Maria, deu continuidade aos contatos com todos os moradores tendo em vista a formalização do arrendamento ou venda daquelas habitações.

Está em curso a elaboração de novas propostas de Loteamento para outros Bairros, prevendo-se a conclusão e alienação de terrenos e outras habitações.

Além da componente da habitação, serão promovidos trabalhos de melhoramento nos acessos aos bairros, assim como a limpeza e manutenção das áreas circundantes e zonas públicas do Lugar do Aeroporto e ainda a dinamização dos espaços e áreas para outras atividades, nomeadamente turismo, comércio, indústria e cultura.

Plano de Salvaguarda e Classificação do Lugar do Aeroporto de Santa Maria

Com a publicação do Decreto Regulamentar Regional Regime Específico de Proteção e Valorização do Património Cultural Imóvel do Lugar do Aeroporto de Santa Maria, DRR nº 6/2017/A de 21 de novembro de 2017, publicado no Jornal Oficial 1ª série nº 113 de 22/11/2017, e após a audiência pública, o diploma de Classificação do Lugar do Aeroporto de Santa Maria pela Direção Regional da Cultura, que contempla a proteção, valorização e o ordenamento, com a criação de regras urbanísticas e reabilitação daquela área, veio colmatar uma lacuna que se fazia sentir, como instrumento de gestão territorial.

Em 2018 a Ilhas de Valor, S.A. continuará a acompanhar e a colaborar com a Direção Regional da Cultura e Município nesta implementação no Lugar do Aeroporto de Santa Maria.



Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria

Este Projeto consiste na reabilitação do espaço das “Antigas Oficinas Gerais da ANA, SA”, situadas na Zona do Aeroporto de Santa Maria, com a adaptação a Incubadora de Empresas, que acolherá várias valências, entre as quais a instalação de novas empresas e espaços para eventos de promoção e composta por um FabLab (Laboratório de Recursos Endógenos), contendo um laboratório associado de fabricação, que pretende democratizar o acesso a invenções pessoais e colaborativas através de tecnologias digitais para criar “quase tudo”, como ainda nas áreas espacial e aeronáutica. Este Centro de Incubação também albergará salas de formação, espaços para indústrias criativas incluindo o artesanato, a agroalimentar, entre outras.

Esta Incubadora terá como missão: identificar, incubar, acelerar e fazer crescer ideias criativas transformando-as em projetos inovadores e estruturados para liderar o mercado de indústrias criativas e tecnológicas.

Prevê-se iniciar a obra de remodelação do edifício para a criação da “Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria” no primeiro trimestre de 2018 tendo um prazo de execução de 365 dias e já definido o empreiteiro, para a qual se estima um investimento de 1.800.000,00 de euros, tendo sido objeto de Candidatura a Fundos Comunitários, nomeadamente o PO2020.

“Sementes do Empreendedorismo”

Atendendo ao investimento na Incubadora do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria, entendeu-se que esta ação deverá ocorrer em 2018 em simultâneo com a obra, aproximando o evento à existência física da Incubadora. Esta ação tem como objetivo o mapeamento das forças do ecossistema local. Pretende-se assim realizar diversos eventos semelhantes a “Networking”, e/ou “On The Job Training” entre outros, visando o reconhecimento e potencialidade local e geral, em parceria com outras Incubadoras e agentes da área de negócio, na captação de projetos ou ideias de potenciais empreendedores.

Foi elaborado como linha de orientação nesta fase de implementação da Incubadora, um Plano Estratégico de Desenvolvimento da Incubadora, também conhecido por Estratégia Local de Desenvolvimento, que procedeu à caracterização do tecido económico e social indicando entre outros: enquadramento geoestratégico Interface entre as esferas de interesse, estudo ambiental, da sustentabilidade e da experimentação em escala limitada, evolução demográfica, a inovação, ciência e tecnologia, as áreas a implementar, as políticas públicas, o potencial empreendedor e áreas de desenvolvimento, análise SWOT, definição estratégica, missão e objetivos.



2.2 - Ilha da Graciosa

Hotel da Graciosa

A ilha da Graciosa apresenta o turismo como um dos pilares de desenvolvimento que está apostada em prosseguir, sendo que o Hotel da Graciosa, mantém-se como uma infraestrutura importante na atividade turística daquela ilha, que contribui fortemente para o desenvolvimento socioeconómico.

Proceder-se-á a obras de reabilitação, manutenção e aquisição de equipamentos que se mostrem necessários tendo em vista uma prestação de serviços com qualidade, assim como o acompanhamento da atividade de exploração com a Fundação INATEL.

2.3 - Ilha das Flores

Hotel das Flores

A Ilhas de Valor, S.A. mantém a concessão da Exploração do Hotel das Flores com a Fundação INATEL.

Ao longo do ano de 2017 e anteriores, tem sido mantido o acompanhamento no funcionamento e exploração da atividade Hoteleira.

O Hotel das Flores foi um investimento basilar e que tem tido um efeito reprodutivo muito saliente no desenvolvimento da Ilha, até porque se associa a outros investimentos em infraestruturas florentinas importantes e ligadas à atividade turística, como é o caso do Museu da Baleia e Centro de Interpretação Ambiental, reforçando e impulsionando a atividade económica da ilha, gerando empregos diretos e dinamizando atividades com ela relacionadas.

No ano de 2018 proceder-se-á a obras de reabilitação nomeadamente na cobertura, e as reparações que se mostrem necessárias, tendo em vista uma prestação de serviços com qualidade, assim como o acompanhamento da atividade de exploração.

Centro de Interpretação Ambiental do Boqueirão

No Centro de Interpretação Ambiental do Boqueirão (CIAB), será mantido o acompanhamento e parceria no desenvolvimento da atividade, como fator importante de oferta turística desta Ilha, estando a gestão e funcionamento do mesmo a cargo do departamento governamental na área do Ambiente.

A promoção do Centro como elemento enriquecedor da oferta turística local será uma das tarefas a prosseguir em 2018.



Museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão

O Museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão, na ilha das Flores, é um investimento efetuado na antiga unidade fabril, através da recuperação e reabilitação da mesma, localizada em Santa Cruz das Flores. Serve, assim, o objetivo da estratégia de transformar espaços que são da memória e do passado dos Açores, não apenas como locais de preservação da história, mas atribuindo-lhes uma função de alicerce da construção de um novo futuro, como polo de atração turística e cultural.

Como atividade para 2018, e com a intervenção dos colaboradores afetos a esta estrutura, serão realizados trabalhos de manutenção e promoção do espaço, sempre apostando na melhoria e inovação da oferta, mantendo o padrão de exigência de qualidade necessários para dar resposta à procura do público interessado neste setor.

Prevê-se a realização de obras de reabilitação, nomeadamente quanto à cobertura.

2.4 – Ilha de São Jorge

Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo

Esta ação visa assegurar e melhorar a qualidade dos serviços prestados, com a execução de trabalhos de reabilitação e conservação que se realizarão na Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo em São Jorge, tendo em vista uma prestação de serviços com qualidade, contribuindo para a preservação e promoção daquela zona.

2.5 - Investimento/Exploração Campos de Golfe São Miguel e Terceira

No início de 2017, a Verdegolf, S.A., apresentou no Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Ponta Delgada, um requerimento, assinado conjuntamente com a PARVALOREM, a comunicar vontade em recorrer a um processo especial de revitalização (PER), o qual foi aceite por despacho de 20.02.2017 (Proc. 460/17.0T8PDL).

A versão final do plano de revitalização, contudo, não logrou ser aprovada em Assembleia de Credores, tendo sido declarada a insolvência da Verdegolf, a 18.08.2017 (Proc. 2248/17.5T8PDL).

De acordo com a deliberação tomada na última Assembleia de Credores, realizada em 18.10.2017, manteve-se a atividade do golf na ilha de S. Miguel, que decorre nos termos do contrato de cedência de exploração, celebrado com a Ilhas de Valor, S.A..

*C
Cid
BPI*

A quase totalidade do crédito do processo de insolvência da Verdegolf (98%) encontra-se divida por três credores: Oitante (54%, garante hipotecário sobre a QSA, S.A); Parvalorem (27%) e Ilhas de Valor, S.A. (17%). A comissão de credores, constituída por elementos representativos desses três credores, encontra-se a elaborar o plano de insolvência, que será apresentado e votado na Assembleia de Credores, a realizar em 08.01.2018.

Atendendo à posição minoritária do crédito da Ilhas de Valor, S.A., e ao correspondente peso na votação da assembleia de credores, não se pode assumir, no presente documento previsional, os termos e os encargos financeiros para essa empresa, do plano de insolvência que irá ser aprovado.

Face a este constrangimento, mas havendo necessidade de elaboração atempada da proposta orçamental, recorreu-se ao histórico da exploração do golf na ilha de S. Miguel para apresentar uma estimativa de receitas e despesas correspondendo a um resultado de exploração deficitário em cerca de 650 mil euros, sem prejuízo das mesmas poderem vir a ser objeto de alteração, a realizar em sede de eventual revisão orçamental.

Em 18 de outubro de 2015, foi celebrado o contrato de Cessão de exploração com o Clube de Golfe da Ilha Terceira, atendendo a que esta associação sem fins lucrativos é a única responsável pelo fomento e prática de golfe na ilha Terceira e tendo em consideração o interesse turístico do golfe para o Turismo dos Açores. Entende-se que o Golfe se trata de um produto capaz de gerar fluxos turísticos consideráveis, sejam integrados em eventos desportivos seja na prática individual. Considera-se vantajoso estarem agregadas a promoção e gestão concertadas do golfe a nível regional, designadamente a incrementação da marca «Azores Golf Islands».

Têm vindo a ser promovidos anualmente diversos eventos de golfe, que tem como objetivo consolidar o interesse dos campos de golfe dos Açores como um destino Europeu de qualidade onde se pode jogar golfe ao longo de todo o ano. Vários eventos tanto de cariz nacional como internacional vem sendo realizados, muitas vezes alternando os campos de golfe entre São Miguel e a Terceira, permitindo uma maior exposição das infraestruturas, promovendo o destino e sobretudo provocando um efeito multiplicador na economia das ilhas.

No que concerne às necessidades do Clube Golfe da Ilha Terceira, prevê-se um encargo a suportar pela Ilhas de Valor, S.A. no valor de 150 mil euros no ano de 2018.

Para o ano de 2018 está prevista a realização dos seguintes eventos:

- Torneio Campeonato Europeu de Seniores
- 3^a Edição do Torneio Açores Open
- 5^a Edição do torneio Taça do Emigrante
- 6^a Edição do Torneio Açores Ladies Open
- 5^a Edição do Torneio Troféu Açores de Golf
- 10^a Edição Torneio Azoren Pro AM
- 20^a Edição – Final Expresso BPI



Para além dos eventos referidos acima, já existem numerosas reservas de grupos isolados, para jogar golfe.

2.6 - Investimento/SINAGA – Sociedade de Indústrias Agrícolas Açorianas

Na sequência da publicação da Resolução do Conselho de Governo n.º 134/2017, de 6 de dezembro, foi determinada a transmissão, não onerada, da totalidade das 550.600 ações da Sinaga – Sociedade de Indústrias Açorianas, S.A. correspondentes a 100% do capital social, até agora detidas pela Ilhas de Valor, S.A., diretamente para Região Autónoma dos Açores. No exercício de 2018, a Ilhas de Valor S.A., já não detém esta participação, pese embora ainda não se ter concluído o processo de extinção das garantias (avales) conferidas a alguns contratos de financiamento da Sinaga – Sociedade de Indústrias Açorianas, S.A..

2.7 - Ilhas da Coesão 2020

Em 2015 e 2016 promoveu-se a auscultação de entidades públicas, associações e agentes socioeconómicos nas Ilhas da Coesão, tendo este trabalho ficado concluído em 2016.

Em 2018 irá dar-se expressão ao trabalho realizado, com ações de sensibilização que promovam o desenvolvimento local destas Ilhas com vista à sua integração e coesão regional.

2.8. Medidas de Apoio ao Financiamento Empresarial

Relativamente às Medidas de Apoio às Empresas e conforme definido em Resolução do Conselho do Governo, a Ilhas de Valor é a Entidade Gestora das Linhas de Apoio às Empresas, sendo:

A) **Linha de Crédito Açores Investe** – teve como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolviam atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 40 milhões de euros. Esta linha encerrou a 8 de novembro de 2009.

A Resolução do Conselho de Governo nº 118/2010, de 22 de julho, e a Resolução nº 47/2013, de 3 de junho vieram permitir aumentar o período de carência de capital e o prazo das operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por estas 2 resoluções.

*E
C
H*

B) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Esta linha encerrou a 30 de setembro de 2010.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

C) A Linha de Crédito Açores Empresas - tinha como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 20 milhões de euros, onde constavam como operações elegíveis: financiamentos destinados à liquidação de dívida a terceiros. Os montantes de financiamento por empresa foram até €25.000,00 (microempresas), €100.000,00 (pequenas empresas) e €250.000,00 (restantes empresas). O prazo das operações foi até 5 anos para todas as empresas com um período de carência de capital até 12 meses (carência de capital). Esta Linha encerrou a 31 de janeiro de 2010.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de Junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

D) A Linha de Crédito Açores Empresas II - teve como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 60 milhões de euros, onde constavam como operações elegíveis: financiamentos destinados à liquidação de dívida às empresas pelos municípios regionais e empresas municipais. Esta Linha encerrou a 15 de novembro de 2010.

O prazo de todas as operações era de 24 meses, pelo que todas estão fechadas, prevendo-se que a empresa continue gerir e a pagar as bonificações a algumas instituições de crédito.

E) Linha de Crédito Açores Investe II – tinha como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação inicial de 40 milhões de euros, tendo sido reforçada, durante o ano de 2013, em 10 milhões de Euros e depois em mais 5 milhões de Euros. Esta linha encerrou a 31 de dezembro de 2013.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.



F) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores II

– visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Esta linha encerrou a 13 de setembro de 2011.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

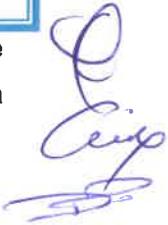
G) Linha de Crédito Açores Empresas III – tinha como beneficiários as empresas com sede na Região Autónoma dos Açores, que desenvolvessem atividade enquadrada na lista de CAE's definida pela Entidade Gestora, com uma dotação de 20 milhões de euros, onde constavam como operações elegíveis: financiamentos destinados à liquidação de dívida a terceiros. Os montantes de financiamento por empresa foram até €25.000,00 (microempresas), €100.000,00 (pequenas empresas) e €250.000,00 (restantes empresas). O prazo das operações foi de 5 anos para todas as empresas, tendo em qualquer caso um período de carência de capital até 12 meses. Esta Linha encerrou a 3 de setembro de 2012.

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir a introdução de um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações de operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.

H) Linha de Apoio à Reestruturação de dívida bancária das empresas dos Açores e Apoio à Liquidez – visava a realização de operações de reestruturação de dívida bancária, nomeadamente, resultante de contas correntes caucionadas, crédito ao investimento e leasing de equipamento afeto à atividade produtiva. Da operação de reestruturação da dívida bancária teria de resultar um benefício para a empresa, traduzido numa diminuição dos encargos financeiros globais a curto e médio prazo, em ordem a permitir a libertação de fundos para reforçar a sua solidez económico-financeira. Como o próprio nome indica, esta linha tinha associada uma operação de apoio à tesouraria que poderia ser ao abrigo da Linha de Crédito Açores Investe II, da Linha de Crédito Açores Empresas III ou de um novo financiamento. Esta Linha encerrou a 30 de setembro de 2013.

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018

A Resolução nº 47/2013, de 3 de junho, veio permitir introduzir um período de carência de capital de 12 meses para as operações já contratadas, prevendo-se que a empresa continue a gerir e a pagar as bonificações operações iniciais e das abrangidas por esta resolução.



I) Programa de Valorização do Emprego (PVE) - Medida excepcional, em contexto de crise económica, tendo em vista o apoio à manutenção da atividade das empresas dos Açores, bem como dos seus postos de trabalho. Consistiu num empréstimo sem juros, concedido pela Ilhas de Valor SA, com prazo de 6 anos, e com os montantes de financiamento por empresa até €25.000,00 (microempresas), €100.000,00 (pequenas empresas) e €300.000,00€ (médias empresas). As candidaturas estiveram abertas de 9 de março a 12 de abril de 2012.

A Resolução do Conselho do Governo n.º 67/2015, de 20 de abril de 2015, prevê o aumento do período de carência de capital até 1 de maio de 2016 ou até 1 de maio de 2017 consoante, respetivamente, as empresas beneficiárias do PVE façam prova da manutenção dos postos de trabalho até 31 de dezembro de 2013 ou até 31 março de 2016. Durante 2018, prevê-se que a empresa continue a acompanhar a amortização dos montantes recebidos pelos beneficiários, prevendo-se o recebimento de até 1,06 milhões de euros por conta de reembolsos.

J) Programa de Estabilização do Emprego (PEE) - Medida excepcional que preconiza o apoio à atividade das empresas, através da ajuda à manutenção dos seus postos de trabalho permanentes (efetivos), com uma dotação de 20 milhões de Euros. O Programa foi aberto em agosto de 2013 e consiste num empréstimo sem juros por 6 anos, com os montantes de financiamento por empresa até €25.000,00 (microempresas) e €100.000,00 (pequenas e médias empresas). Durante 2018 prevê-se a continuação da análise e aprovação de candidaturas bem como a gestão das já contratadas.

Os valores a afetar a todas estas Linhas em 2018 estimam-se em 7,3 milhões de euros.

3. Despesas/Financiamento da Atividade

A Ilhas de Valor, S.A., e atendendo a necessidades de adaptação à realidade conjuntural de medidas de restrições orçamentais, tem implementado ações de redução de custos em toda a sua atividade nos últimos anos, e as mesmas serão adaptadas e adequadas ao Orçamento de 2018.

Assim, prevê-se em Despesas de Exploração um total de 4.123.291 euros para o próximo ano no qual se incluem os custos correspondentes aos resultados de exploração com os campos de golfe de S. Miguel e Terceira, bem como com as ilhas da coesão, de forma a potenciar a divulgação e promoção turística destas ilhas e o pagamento dos encargos bancários. Prevendo-se para investimento o montante de 931.500 euros.

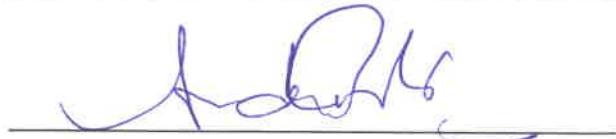
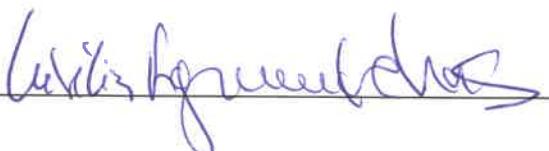
PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018

Prosseguir uma política de promoção e fomento da coesão regional com particular acuidade no estímulo ao investimento nas designadas "Ilhas de Coesão", valorizando e assegurando a execução e conclusão de diversos investimentos, dos quais se destaca a implementação da Incubadora de Empresas do Centro de Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Santa Maria.

No que respeita às **Fontes de Financiamento** para os **Projetos de Investimento** é de referir que a sociedade Ilhas de Valor, S.A. contará com a celebração de Contrato Programa com o Governo Regional para financiamento do plano de atividades e de investimentos bem como os custos inerentes ao funcionamento e financiamento emergentes do mesmo, com um valor de 3 milhões de euros por conta da Coesão. Prevê-se igualmente celebrar um Contrato Programa no montante de 7,3 milhões de euros, de modo a fazer face aos encargos com as Linhas de Apoio ao Financiamento Empresarial contratualizadas nos últimos anos. Assim como contará com o montante de 1,360 milhões de euros proveniente de Outros Fundos, neste caso PO2020 para o Financiamento da Incubadora de Empresas de Santa Maria.

Vila do Porto, 6 de dezembro de 2017

O Conselho de Administração



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018

PLANO ANUAL DE FINANCIAMENTO

Designação	MONTANTE (€)
2018	
Contrato Programa 2018	
Linhas de Apoio Financiamento Empresarial	7 300 000,00
Coesão Regional	3 000 000,00
Outros Fundos/Fundos Comunitários (PO2020)	1 360 000,00
TOTAL.....	11 660 000,00

PLANO ANUAL DE INVESTIMENTO E EXPLORAÇÃO

Designação	MONTANTE (€)
2018	
Reordenamento Zona Aeroporto, incluindo Incubadora de Empresas do Centro Desenvolvimento e Inovação Empresarial de Sta. Maria	1 960 000,00
Hotel da Graciosa	95 000,00
Hotel das Flores e Museu da Fábrica da Baleia do Boqueirão	145 000,00
Pousada da Juventude da Caldeira de Santo Cristo - São Jorge	55 000,00
Implementação do Plano de Ação - Ilhas da Coesão 2020	36 500,00
Funcionamento e Exploração Atividade	2 068 500,00
Linhas de Apoio Financiamento Empresarial	7 300 000,00
TOTAL.....	11 660 000,00

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018

PLANO PLURIANUAL DE FINANCIAMENTO

Designação	MONTANTE (€)	
	2018	2019
Coesão Regional Fundos Comunitários (PO 2020)	240 000,00 1 360 000,00	30 000,00 170 000,00
TOTAL.....	1 600 000,00	200 000,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO

Designação	MONTANTE (€)	
	2018	2019
Reordenamento Zona Aeroporto, incluindo projeto da Incubadora de Empresas do Centro Desenvolvimento Empresarial de Sta. Maria	1 600 000,00	200 000,00
TOTAL.....	1 600 000,00	200 000,00

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018

BALANÇO

# Conta SNC	ATIVO	ANO 2018
	Ativo não corrente	
43	Ativos fixos tangíveis	11 301 126,15
42	Propriedades de investimento	0,00
44	Ativos intangíveis	0,00
41	Participações financeiras	719 887,80
415+45	Outros ativos financeiros	1 562 979,87
2741	Ativos por impostos diferidos	0,00
	Total do Ativo Não Corrente	13 583 993,82
	Ativo corrente	
31 a 39	Inventários	59 548,28
21	Clientes	411 113,30
24	Estados e outros entes públicos	262 074,81
27	Outras contas a receber	33 816 805,96
282	Diferimentos	0,00
46	Ativos financeiros+Ativos não Correntes para venda	0,00
11+12+13	Caixa e depósitos bancários	891 060,09
	Total do Ativo Corrente	35 440 602,44
	Total do Ativo	49 024 596,26

BALANÇO

# Conta SNC	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	ANO 2018
	Capital Próprio	
51	Capital realizado	9 000 000,00
55	Reservas Legais + Outras Reservas	577 000,00
56	Resultados Transitados	6 318 976,36
52/3/4/7/8/9	Outras Variações no Capital Próprio	5 104 575,86
	Resultado líquido do período	501 209,66
	Interesses minoritários	0,00
	Total do Capital Próprio	21 501 761,88
	Passivo	
	Passivo não Corrente	
29	Provisões	0,00
25	Financiamentos obtidos	8 226 235,27
273	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00
2742	Passivos por impostos diferidos	0,00
27+23+26	Outras contas a pagar	6 650 000,00
	Passivo não Corrente	14 876 235,27
	Passivo Corrente	
22	Fornecedores	124 771,53
24	Estado e outros entes públicos	161 317,96
25	Financiamentos obtidos	0,00
27+23+26	Outras contas a pagar + Outros Passivos Correntes	12 360 509,62
	Passivo Corrente	12 646 599,11
281	Diferimentos	0,00
1422+1432	Passivos financeiros + Passivos não Correntes detidos para venda	0,00
	Passivo Corrente	12 646 599,11
	Total do Passivo	27 522 834,38
	Total do Capital Próprio e do Passivo	49 024 596,26

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

# Conta SNC	RENDIMENTOS E GASTOS	ANO 2018
71+72	Vendas e serviços prestados	2 054 791,00
75	Subsídios à exploração	3 000 000,00
785	Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas empreendimentos conjuntos	0,00
73	Variação nos inventários da produção	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade	0,00
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-35 000,00
62	Fornecimentos e serviços externos	-1 090 165,00
63	Gastos com o pessoal	-1 974 307,00
652-7622	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
651-7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
67-763	Provisões (aumentos/reduções)	0,00
653-7623a7628	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizações (perdas/reversões)	0,00
77-66	Aumentos/reduções de justo valor	0,00
78-785	Outros rendimentos e ganhos	419 865,00
68	Outros gastos e perdas	-315 500,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos		2 059 684,00
64-761	Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-945 266,14
654... a 658	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1 114 417,86
79	Juros e rendimentos similares obtidos	0,00
69	Juros e gastos similares suportados	-685 300,00
Resultado antes de impostos		429 117,86
812	Imposto sobre o rendimento do período	72 091,80
Resultado líquido do período		501 209,66

